



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO:</b> Colégio Oliveira Paiva		
<b>EMENTA:</b> Analisa grades curriculares do Colégio Oliveira Paiva		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 99062601-6	<b>PARECER Nº</b> 0282/2000	<b>APROVADO EM:</b> 10.04.2000

### **I – RELATÓRIO**

Pelo Processo Nº 99062601-6, a diretora do Colégio Oliveira Paiva solicita deste Conselho a aprovação do currículo do ensino fundamental e médio.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Com base na legislação vigente, podemos dizer:

- 1 – O currículo do ensino fundamental está correto;
- 2 – Quanto ao do ensino médio, orientamos para que a Parte Diversificada fique ao lado das áreas da Base Nacional Comum, Filosofia e Relações Humanas constem na área de Ciências Humanas, Inglês e Espanhol, na área de Linguagem e Códigos.

No relatório a ser apresentado no final de abril, o currículo de 2º grau deverá ser apresentado com estas modificações.

É o Parecer.

### **III – CONCLUSÃO**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2000.

Jorgelito Cals de Oliveira  
Relator e Presidente da Câmara

PARECER Nº 0282/2000  
SPU Nº 99062601-6  
APROVADO EM: 10.04.2000

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC